



FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Apresentação do

**Aviso 12 – Requalificação de Sistemas Solares
Térmicos 2015**

FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (FEE)

Decreto-Lei nº 50/2010, de 20 Maio



- O **Fundo de Eficiência Energética (FEE)** é um instrumento financeiro criado pelo Decreto-Lei n.º50/2010, de 20 de Maio:

TEM COMO FINALIDADE

- ✓ financiar os programas e medidas previstas no **Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE 2016)**;
- ✓ incentivar a **eficiência energética**, por parte dos cidadãos e das empresas.

- Através de Avisos específicos, apoia projetos de eficiência energética em áreas como os **Transportes, Residencial e Serviços, Indústria e Agricultura, Estado e Comportamentos**, que contribuam para a redução do consumo de energia final, de forma eficiente e otimizada.

FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (FEE)

Novos apoios em 2015 para projetos nas 4 áreas do PNAEE

2012 a 2013

2014

2015

Áreas PNAEE 2016



Residencial e Serviços

4 Avisos

2,3 M€
de dotação orçamental



Indústria

1 Aviso

1,1 M€
de dotação orçamental



Transportes

3 Avisos

1,1 M€
de dotação orçamental



Estado

2 Avisos

0,65 M€
de dotação orçamental

Disponíveis 5,2 M€ para apoio a projetos de eficiência energética a nível nacional

Aviso 12 – Requalificação de Sistemas Solares Térmicos 2015

Objetivo Geral

- ❑ Apoio a projetos que contribuam para a medida “RSp3m2 – Solar Térmico Serviços” inserida no PNAEE 2016;
- ❑ Financiamento de **intervenções de requalificação de sistemas solares térmicos** no parque solar em edifícios de serviços, **propriedade de Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)** e Associações Desportivas de Utilidade Pública (ADUP)

Área PNAEE 2016: **Residencial e Serviços**

| Programa PNAEE | Nº Aviso e tipologia de projetos | Beneficiários e dotação orçamental |
|----------------|--|---|
| Solar Térmico | Aviso 12 – Requalificação de Sistemas Solares Térmicos 2015 <ul style="list-style-type: none">➤ Realização de vistorias técnicas e auditorias energéticas;➤ Reabilitação dos sistemas solares. | Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e Associações Desportivas de Utilidade Pública (ADUP) 500.000,00 € |

Aviso 12 – Requalificação de Sistemas Solares Térmicos 2015

Estrutura do Aviso

Primeira fase

Seleção de empresas de fornecimento e manutenção de sistemas solares térmicos, habilitadas a realizar auditorias energéticas e a reabilitar sistemas solares térmicos que, segundo os requisitos estabelecidos para efeitos de qualificação e desenvolvimento das operações, farão parte da **lista de promotores aderentes ao FEE.**

Segunda fase

Submissão das candidaturas dos potenciais beneficiários pelas empresas promotoras aderentes ao FEE, de acordo com os objetivos do Aviso, de forma a **obterem um incentivo para realização da tipologia de operação** descrita neste Aviso.

Aviso 12 – Requalificação de Sistemas Solares Térmicos 2015

Primeira fase

Seleção de empresas de fornecimento e manutenção de sistemas solares térmicos

Aviso 12 – Requalificação de Sistemas Solares Térmicos 2015

Formalização e prazos de candidaturas

Primeira fase

Promotores

Candidaturas de qualificação ao FEE

✓ De 4 de maio a 3 de junho de 2015



Modo de submissão de candidaturas

✓ Formulário eletrónico do Portal FEE

<http://fee.pnaee.pt>

FEE

Publicação no Portal FEE da listagem pública de empresas promotoras

(empresas que reuniram as condições de elegibilidade)

✓ Até 3 de julho de 2015



Aviso 12 – Requalificação de Sistemas Solares Térmicos 2015

Entidades Promotoras I

Primeira fase

□ Podem apresentar candidaturas à **1ª fase do Aviso** as seguintes **empresas**:



- ✓ **Empresas de Fornecimento e Manutenção de Sistemas Solares Térmicos;**
- ✓ **Serem Micro, Pequenas e Médias Empresas (PME),**
- ✓ **Possuírem Seguro de Responsabilidade Civil e de Acidentes de Trabalho,** com um capital seguro mínimo no valor total de **50.000 €;**
- ✓ **Apresentarem um técnico-auditor de instalações solares e com CAP de instalador solar ou Certificado ou Diploma de Qualificações para o efeito;**
- ✓ **Demonstrem o preenchimento das condições estabelecidas no artigo 3º do Regulamento do FEE, na medida do aplicável.**

Aviso 12 – Requalificação de Sistemas Solares Térmicos 2015

Entidades Promotoras II

Primeira fase

- ☐ Para as candidaturas da 1ª fase, as empresas candidatas devem **evidenciar a documentação de suporte expressa no ponto i) do anexo A** do Aviso, nomeadamente:



- ✓ Declaração eletrónica do IAPMEI certificando o estatuto de PME do promotor (com prazo válido à data de submissão da candidatura);
- ✓ Cópia/Comprovativo dos seguros de responsabilidade civil e de acidentes de trabalho do promotor em vigor (com indicação: n.º de Apólice, data de validade, valor e riscos cobertos);
- ✓ Cópia/Comprovativo de:
 - Certificado ou Diploma de Qualificações para o efeito, de acordo com o Catálogo Nacional de Qualificações;

ou

 - Certificado de Aptidão Profissional (CAP) de Técnico Instalador de Sistemas Solares Térmicos, emitido pela Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG)
- ✓ ...

Aviso 12 – Requalificação de Sistemas Solares Térmicos 2015

Entidades Promotoras III

Primeira fase

- ❑ Para as candidaturas da 1ª fase, as empresas candidatas devem **evidenciar a documentação de suporte expressa no ponto i) do anexo A** do Aviso, nomeadamente (*continuação*):



- ✓ ...
- ✓ Declaração da legalidade da respetiva constituição, conforme minuta disponível na página do Aviso;
- ✓ Certidões de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira e à Segurança Social (com prazos válidos à data de submissão da candidatura e assinatura digital validada);
- ✓ Declaração da existência de meios técnicos, físicos, financeiros e de recursos humanos adequados ao projeto, conforme minuta disponível na página do Aviso;
- ✓ Declaração da existência de contabilidade organizada (certificada pelo TOC ou ROC), conforme minuta disponível na página do Aviso.

Todos os documentos constituem anexos obrigatórios ao formulário da candidatura da 1ª fase!

Aviso 12 – Requalificação de Sistemas Solares Térmicos 2015

Segunda fase

Submissão das candidaturas dos beneficiários pelas empresas promotoras aderentes ao FEE

Aviso 12 – Requalificação de Sistemas Solares Térmicos 2015

Formalização e prazos de candidaturas

Segunda fase



Prazo para candidaturas da 2ª Fase

- ✓ **De 1 de setembro a 30 de novembro de 2015**

Modo de submissão de candidaturas da 2ª Fase

- ✓ **Formulário eletrónico disponível na área reservada do promotor qualificado, no Portal FEE <http://fee.pnaee.pt>**

Submissão de candidaturas da 2ª fase apenas disponível para promotores qualificados!

Aviso 12 – Requalificação de Sistemas Solares Térmicos 2015

Entidades Beneficiárias

Segunda fase

- ❑ São elegíveis as **pessoas coletivas de direito privado, sem fins lucrativos, nomeadamente as IPSS e ADUP, proprietárias de edifícios existentes de serviços.**
- ❑ Para as candidaturas de 2ª fase, relativamente aos **beneficiários**, deve ser **evidenciada a documentação de suporte expressa no ponto ii) do anexo A** do Aviso, nomeadamente:



- ✓ Declarações e certidões a demonstrar o preenchimento das condições estabelecidas no artigo 3.º do Regulamento:
 - Declaração da legalidade da respetiva constituição, conforme minuta disponível na página do Aviso;
 - Certidões de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira e à Segurança Social (com prazo válido à data de submissão da candidatura e assinatura digital validada);
- ✓ Declaração a reconhecer o promotor como seu representante da candidatura ao FEE e em como aceita as condições expressas no Aviso para efeitos de atribuição do incentivo do FEE, devidamente acompanhada de comprovativo do NIB/IBAN, conforme minuta disponível na página do Aviso

Todos os documentos constituem anexos obrigatórios ao formulário da candidatura de 2ª fase a submeter pelo promotor!

Aviso 12 – Requalificação de Sistemas Solares Térmicos 2015

Tipologia da Operação Financiada

Segunda fase

- São elegíveis os investimentos que visem a intervenção em sistemas solares térmicos instalados em edifícios de serviços existentes, através de:



- ✓ **Tipologia de operação 2.2.a)**

Realização de vistorias técnicas (para identificação de eventuais anomalias) **e de auditorias energéticas** (para aferir o nível de intervenção a aplicar na instalação);

- ✓ **Tipologia de operação 2.2.b)**

Reabilitação dos sistemas solares, mediante o fornecimento, instalação, substituição de equipamentos e comissionamento da instalação.

Aviso 12 – Requalificação de Sistemas Solares Térmicos 2015

Requisitos das operações a apoiar (I)

Segunda fase

- ❑ As **operações** a desenvolver deverão respeitar as seguintes condições:
 - ✓ A instalação do **sistema solar térmico anterior a Dezembro de 2005**;
 - ✓ Seja realizada uma **auditoria energética ao sistema solar térmico**, elaborada por técnico qualificado;
 - ✓ Os **produtos a instalar**, associados ao sistema solar térmico, devem dispor de **marcação CE ou de Declaração de Conformidade**;
 - ✓ **Com a concretização dos investimentos afetos à operação**, o sistema solar deve apresentar os seguintes requisitos:
 - Ter mais de **80% de coletores solares operacionais**;
 - Ter os **depósitos de acumulação operacionais**;
 - **Posicionamento do sistema de apoio separado da zona de aquecimento solar** garantindo prioridade ao sistema solar;
 - Ter o **sistema de apoio operacional**;
 - **Celebração de contrato de manutenção dos equipamentos por um período de 6 anos**.

Aviso 12 – Requalificação de Sistemas Solares Térmicos 2015

Requisitos das operações a apoiar (II)

Segunda fase

- ❑ Para as candidaturas de 2ª fase, relativamente às **operações**, deve ser evidenciada a **documentação de suporte expressa no ponto iii) do anexo A** do Aviso, nomeadamente:
 - ✓ Relatório detalhado, incluindo evidências quanto ao período de conclusão/ entrada em funcionamento do sistema solar;
 - ✓ Memória descritiva da solução proposta, conforme minuta a disponibilizar na página do Aviso;
 - ✓ Esquema de princípio de funcionamento (antes e após a intervenção proposta);
 - ✓ Cronograma de execução;
 - ✓ Fichas técnicas dos equipamentos existentes e propostos;
 - ✓ Declaração de compromisso de celebração de contrato de manutenção por um período mínimo de 6 anos contados a partir da data de conclusão da intervenção, conforme minuta a disponibilizar na página do Aviso;
 - ✓ Proposta de orçamento apresentada ao beneficiário, com discriminação das despesas elegíveis e respetivas quantidades.

Todos os documentos constituem anexos obrigatórios ao formulário da candidatura de 2ª fase a submeter pelo promotor!

Aviso 12 – Requalificação de Sistemas Solares Térmicos 2015

Despesas Elegíveis, Não Elegíveis e Duração da operação

Segunda fase

Despesas Elegíveis

- ✓ Realização de auditorias energéticas;
- ✓ Fornecimento e instalação de isolamento térmico em redes de distribuição e recolha de fluidos térmicos e respetivos acessórios, forra mecânica, grupos de recirculação, sistemas de comando e de controlo, válvulas colocadas no circuito primário, purgador de ar, vaso de expansão, permutadores de calor e fluido de transferência térmica;
- ✓ Correção de fugas, reabilitação da rede tubagem do circuito primário e da estrutura de apoio de coletores.

Despesas Não Elegíveis

- × Despesas associadas a registos, autorizações, licenciamentos e taxas relacionadas com as operações;
- × Substituição de coletores solares térmicos e de depósitos de acumulação de água;
- × Despesas com o IVA associado ao custo das operações.

Duração da operação

12 (doze) meses

para a sua execução

(a contar da data da assinatura do acordo de concessão de apoio financeiro celebrado entre o FEE e o beneficiário e a data de apresentação do pedido de pagamento da operação)

Aviso 12 – Requalificação de Sistemas Solares Térmicos 2015

Financiamento das operações

Segunda fase

❑ Financiamento a fundo perdido a conceder pelo FEE:

- ✓ **50%** das despesas totais elegíveis, e até ao limite de:

Tipologia 2.2 a):

- Área de captação ≤ 20 m²: 25 €/m², com limite máximo de **250 €**;
- Área de captação > 20 m²: 30 €/m², com limite máximo de **500 €**.

Tipologia 2.2 b):

- Área de captação ≤ 20 m²: 225 €/m², com limite máximo de **2250 €**;
- Área de captação > 20 m²: 190 €/m², com limite máximo de **5000 €**.

❑ Dotação orçamental:

- ✓ **500.000€ (quinhentos mil euros)**;
 - Realização de auditorias energéticas: **50.000€ (cinquenta mil euros)**;
 - Reabilitação dos sistemas solares: **450.000€ (quatrocentos e cinquenta mil euros)**.



Aviso 12 – Requalificação de Sistemas Solares Térmicos 2015

Avaliação do mérito do projeto (I)

Segunda fase



- ❑ As candidaturas que reúnam as condições de acesso serão **analisadas, avaliadas e graduadas** por via de uma avaliação de Mérito do Projeto (MP);
- ❑ MP determinado em função de dois critérios de seleção, e avaliado de acordo com a seguinte fórmula de cálculo:
 - ✓ Qualidade da operação (A)
 - ✓ Contributo para os objetivos do PNAEE (B)
 - ✓ **$MP = 0,85A + 0,15B$** .
- ❑ A **decisão de aprovação** das candidaturas avaliadas resultará da hierarquização **por ordem decrescente da pontuação** obtida no Mérito de Projeto (MP).

Aviso 12 – Requalificação de Sistemas Solares Térmicos 2015

Avaliação do mérito do projeto (II)

Segunda fase

☐ Qualidade da operação (A):

Valorizará os seguintes aspetos:

✓ A.1 Avaliação Prévia:

- A.1.1 A auditoria identifica todos os componentes, descreve o seu posicionamento no circuito e estado de conservação;
- A.1.2 A auditoria identifica e descreve todas as anomalias da instalação;
- A.1.3 A auditoria identifica e descreve todas as correções a introduzir na instalação;
- A.1.4 A auditoria apresenta os custos parciais e totais das intervenções identificadas;
- A.1.5 As soluções apresentadas são coerentes.

| A1.1 | A1.2 | A1.3 | A1.4 | A1.5 |
|---|---|---|---|---|
| <ul style="list-style-type: none">•Excelente: 3 pontos•Médio: 2 pontos•Reduzido: 1 ponto | <ul style="list-style-type: none">•Excelente: 3 pontos•Médio: 2 pontos•Reduzido: 1 ponto | <ul style="list-style-type: none">•Excelente: 3 pontos•Médio: 2 pontos•Reduzido: 1 ponto | <ul style="list-style-type: none">•Excelente: 3 pontos•Médio: 2 pontos•Reduzido: 1 ponto | <ul style="list-style-type: none">•Excelente: 3 pontos•Médio: 2 pontos•Reduzido: 1 ponto |

Aviso 12 – Requalificação de Sistemas Solares Térmicos 2015

Avaliação do mérito do projeto (III)

Segunda fase

☐ Qualidade da operação (A):

Valorizará os seguintes aspetos:

✓ A.2 Coerência e qualidade técnica da operação:

- A.2.1 As soluções propostas garantem o equilíbrio hidráulico da instalação;
- A.2.2 As soluções propostas mantêm a prioridade do Sol do sistema solar;
- A.2.3 Os acessórios propostos apresentam temperatura de funcionamento acima de 130 °C;
- A.2.4 Processos de junção da tubagem e acessórios;
- A.2.5 Isolamento – Espessura;
- A.2.6 Isolamento – Condutividade térmica (λ) a 20°C;
- A.2.7 Isolamento – Temperatura máxima suportada.

A2.1

- Sim: **3 pontos**
- Não: **1 ponto**

A2.2

- Sim: **3 pontos**
- Não: **1 ponto**

A2.3

- Sim: **3 pontos**
- Não: **1 ponto**

A2.4

- Brasagem: **3 pontos**
- Cravamento: **2 pontos**
- Outro: **1 ponto**

A2.5

- >30 mm: **3 pontos**
- 15 à 29 mm: **2 pontos**
- <15 mm: **1 ponto**

A2.6

- <0,035 W/(m2K): **3 pontos**
- 0,036 à 0,050 W/(m2K): **2 pontos**
- >0,051 W/(m2K): **1 ponto**

A2.7

- >170 °C: **3 pontos**
- 150 à 169 °C: **2 pontos**
- <150 °C: **1 ponto**

Aviso 12 – Requalificação de Sistemas Solares Térmicos 2015

Avaliação do mérito do projeto (IV)

Segunda fase

☐ Qualidade da operação (A):

Valorizará os seguintes aspetos:

✓ A.3 Qualidade económica e financeira da operação:

- Custo global da intervenção dividido pela área de captação.

A3

- 1 à 150 €/m²: **3 pontos**
- 151 à 300 €/m²: **2 pontos**
- > 301 €/m²: **1 ponto**

☐ Contributo para os objetivos do PNAEE (B):

Relação entre os custos previstos e a energia anual convertida (*)

(*) – A energia anual convertida deve ser calculada utilizando o programa SOLTERM.

B

- 0,01 à 0,15 €/kWh: **3 pontos**
- 0,16 à 0,35 €/kWh: **2 pontos**
- > 0,36 €/kWh: **1 ponto**

Aviso 12 – Requalificação de Sistemas Solares Térmicos 2015

Decisão de financiamento e pagamentos

Segunda fase

❑ Decisão de financiamento das candidaturas de 2ª fase:

- ✓ A comunicação dos resultados da 2ª fase ocorrem num **prazo máximo de 90 dias úteis** após o seu encerramento após a data de fecho das candidaturas.

❑ Pedido de pagamento:

- ✓ Após a execução de cada operação, o promotor submete ao FEE um pedido de pagamento da operação, constituído pelo relatório final da operação (RFO) e declaração de despesa de investimento (DDI), que comprova a realização da operação nos moldes aprovados e contratados;

Minutas do RFO e DDI a disponibilizar na página do Aviso

❑ Pagamentos:

- ✓ Efetuado **um único pagamento ao beneficiário** referente ao montante total aprovado aquando da aprovação do **pedido de pagamento**.



Aviso 12 – Requalificação de Sistemas Solares Térmicos 2015

Comunicação ao público

Comunicação web:

- <http://fee.pnaee.pt>

Publicação dos avisos a serem lançados, legislação, regulamentos, área privada para os promotores e beneficiários dos avisos, P&R, informação sobre os projetos aprovados, etc.

- Divulgação pelos meios eletrónicos

Comunicação Social:

Publicação dos avisos nos meios com melhor eficácia comunicacional:

The image shows a screenshot of the FEE website. At the top, there is a navigation menu with links: 'O QUE É', 'AVISOS', 'AGENDA', 'FAQ'S', 'RESULTADOS', and 'ÁREA PESSOAL'. The main header features the FEE logo and the text 'Modernizar Portugal Reduzir a dependência energética'. Below this, a sub-header reads 'O Fundo de Eficiência Energética apoia projetos nas áreas das energias renováveis e eficiência energética, promovendo a inovação, o desenvolvimento tecnológico e o reforço do tecido empresarial nacional.' A central image shows a woman in a white shirt talking on a mobile phone in a modern office setting. To the right, there is a 'FORMULÁRIOS' section with the text 'Últimas entradas: Formulário de candidaturas dos Avisos FEE 2015 (abertura a 4 de maio)'. Below the main content, there is a blue sidebar with the text 'EDIFÍCIOS E ENERGIA' and 'A Revista Conferências'. The main article content includes the date '2015-04-17' and the headline 'Novos Avisos FEE mobilizam perto de 4 milhões' by 'Marisa Vitorino Figueiredo'. Below the headline is a photograph of a modern building facade. At the bottom of the page, there is a red navigation bar with links: 'PÁGINAS', 'EVENTOS', 'DIRECTÓRIO', and 'CONTACTO'. Below this, there is a white box with the text '...RAS A NOVOS FINANCIAMENTOS A PARTIR DE 4 DE...'. At the very bottom, there are logos for 'GOVERNO DE PORTUGAL', 'MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA', 'Pnaee FEE', and 'Direcção Geral de Energia e Geologia'.

Para mais informações...



- ❑ Através do site

<http://fee.pnaee.pt>

- ❑ Através da linha telefónica

214 722 800

- ❑ Através do endereço eletrónico

apoiosfee.rs@pnaee.pt